



# Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 081/95

PUBLICAÇÃO EM:

O Regional

NO DIA:

17/03/95

NA EDIÇÃO N.º:

1.109

FLS. N.º:

PG. N.º:

06

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Bairro Bonito - Estrada Itacolomí.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade Bairro Bonito - Estrada Itacolomí, que tem por finalidade precípua estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras da localidade Bairro Bonito - Estrada Itacolomí seus problemas, recursos e aspirações; promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária; representar os moradores em suas reivindicações junto aos poderes constituídos; promover e contribuir para o desenvolvimento humano e cultural, social, econômico e o bem estar da comunidade; receber e distribuir recursos de qualquer natureza; colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhes conhecimento dos problemas da comunidade, pleiteando as respectivas soluções.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos dezesseis dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e cinco.

  
ANTONIO FREGLIA  
Prefeito Municipal